



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 8
EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

| NATUREZA | CATEGORIA | ID | NOME | CIDADE | NOTA FINAL | OBSERVAÇÃO |
|----------|-------------------------------|------|---|----------------------------|------------|--|
| F | PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS | 2477 | SILVETRE PEREIRA DE ALMEIDA | NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS | 74.00 | ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL |
| F | PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS | 2826 | VALDENOR ALVES BATISTA | PAULISTANA | 74.00 | ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL |
| F | PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS | 494 | JOÃO LUIZ CUSTÓDIO DO NASCIMENTO | ALTOS | 72.00 | ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL |
| F | PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS | 2240 | RITA DE CASSIA ALVES DE SOUSA | PARNAÍBA | 72.00 | ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL |
| J | PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS | 338 | ASSOCIAÇÃO JUNINA ARRASTA PÉ DOS CAIPIRAS | PICOS | 73.67 | |
| G | PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS | 3682 | GLEYSI MENDES | INHUMA | 43.00 | |
| G | PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS | 3602 | PROJETO SERTÃO DENDÊ | TERESINA | 74.00 | |



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis (06/12/2024 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 03 de dezembro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura